



São Paulo, 02 de dezembro de 2019

PROTOCOLO DE NEGOCIAÇÃO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO E AS ENTIDADES REPRESENTANTES DOS NÍVEIS BÁSICO E MÉDIO DO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO PERMANENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO

PROTOCOLO Nº 02/2019

Dispõe sobre os compromissos da Prefeitura e das entidades associativas e sindicais dos Níveis Básico e Médio do funcionalismo público municipal, assumidos em acordo de negociações.

A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, e o Fórum das Entidades Sindicais do SINP, representado nesta instrução pelas lideranças representantes dos Níveis Básico e Médio,

CONSIDERANDO:

- I. que a Administração Pública é regida pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência;
- II. que cabe à Administração, observados estes e outros princípios, definir políticas de gestão de pessoas para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade perante a sociedade;
- III. que, objetivando a observância do princípio da eficiência, o Executivo estuda, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, metodologias abertas para promover avaliações e aprimoramentos na execução dos serviços públicos, bem como manterá sistemas participativos, de caráter permanente, visando dar tratamento aos conflitos decorrentes dos vínculos funcionais e de trabalho que interfiram na eficácia desses serviços, constituindo estas

medidas parte integrante da política conjugada de valorização dos servidores públicos municipais com a qualificação dos serviços prestados à população;

IV. que, em respeito ao reconhecimento do direito à livre organização sindical e associativa dos servidores públicos, as políticas de gestão de pessoas devem considerar a livre negociação entre as partes;






V. que existe interesse mútuo na celebração do presente instrumento, como forma de retratar as negociações relativas às propostas do governo e às reivindicações apresentadas pelas entidades representativas;

VI. que foram convocadas mais de 10 mesas de negociação, instaladas 5 comissões paritárias de manifestação para escuta ativa dos protestantes; agendadas inúmeras reuniões técnicas, aferindo R\$100 milhões de reais, já incluídos na Lei Orçamentária Anual de 2020, para a reestruturação dos quadros, refletindo um aumento tabelar, em média, de 42.21% nos vencimentos do Nível Básico, e de 45.96% nos vencimentos do Nível Médio, que estavam sem um novo plano de carreira há mais de 16 anos, e sem qualquer reajuste há mais de 6 anos;

VII. que a Secretaria Municipal de Gestão se compromete com a articulação pelo agendamento de baterias de apresentações do projeto de reestruturação às Unidades de Recursos Humanos de todo município após aprovação do Projeto de Lei, com inscrições abertas a todos os servidores de nível básico e médio, sejam ativos ou inativos;

VIII. que a assinatura do presente instrumento representa a continuidade do processo de negociação referente aos pontos de interesse de ambas as partes; que seguirá por meio do Sistema de Negociação Permanente – SINP, objetivando a implementação de políticas de gestão de pessoas e valorização profissional para o aperfeiçoamento e construção de um serviço público eficiente, eficaz e de qualidade social,

ACORDAM os seguintes compromissos consolidados e aclarados abaixo:






2
O.A.



CLÁUSULA PRIMEIRA – As entidades representantes dos trabalhadores na mesa setorial de negociação do Nível Básico e do Nível Médio se comprometem a encerrar o movimento de greve iniciado no último dia 05 de novembro;

CLÁUSULA SEGUNDA – A Prefeitura do Município de São Paulo e as entidades representantes dos trabalhadores se comprometem com a continuidade da mesa setorial de negociação do Nível Básico e do Nível Médio, e início imediato de Grupo de Trabalho, com calendário definido e com o objetivo de analisar a proposta apresentada pelas entidades, observados os limites técnicos, jurídicos e orçamentários, ao que se refere aos seguintes pleitos já encaminhados:

- a. Valorização da formação por reenquadramento após enquadramento inicial;
- b. Criação de tabela com efeitos em data posterior ao enquadramento inicial, visando valorização de todo o conjunto do Nível Básico e Nível Médio;
- c. Extensão da GAP para todo o Nível Básico e Nível Médio da administração direta e indireta que atendem ao público;

CLÁUSULA TERCEIRA – A Prefeitura do Município de São Paulo assume o compromisso de que o envio à Câmara Municipal do Projeto de Lei com vistas à reestruturação das carreiras do Nível Básico ou Médio não se dará sob o regime de urgência na tramitação;

CLÁUSULA QUARTA – A Prefeitura do Município de São Paulo e as entidades representantes se comprometem com início de Grupo de Trabalho para estudos e avaliação do Projeto de Mobilidade, elaborado pelas entidades, a partir de sua entrega, a ser protocolada na Secretaria Municipal de Gestão;

CLÁUSULA QUINTA – A Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Gestão, se compromete com a publicação de Portaria regulamentando a compensação dos dias e horas não trabalhados (16 de julho, 19 de setembro, 01, 02, 04, 15, 29 e 31 de outubro e 05 a 14 de novembro), em virtude da participação de servidores no

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with numbers like '3' and '1' next to them.]

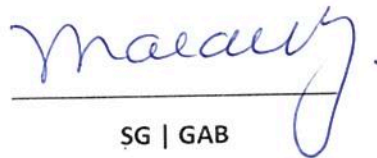


movimento de paralisação, abrindo prazo para a reposição das horas de trabalho concernentes, com publicação das orientações às Secretarias em Diário Oficial da Cidade.

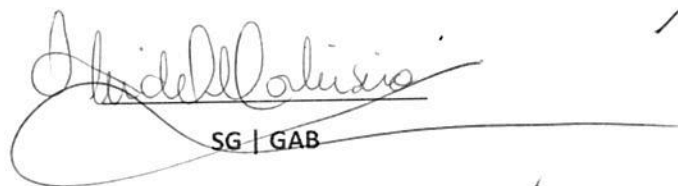
CLÁUSULA SEXTA – As entidades representantes **REITERAM, ao final, que:**

1. Não concordam com o projeto de reestruturação das carreiras apresentado pela Administração;
2. Solicitam o não envio do PL à Câmara Municipal de São Paulo até conclusão das negociações.

São Paulo, 02 de dezembro de 2019.


SG | GAB

Secretária Municipal de Gestão


SG | GAB

Secretária Adjunta de Gestão


SG | GAB

Chefe de Gabinete de Gestão





SG | ART

Chefe da Assessoria Técnica de Relações de Trabalho

APROFEM

Sindicato dos Professores e Funcionários Municipais de São Paulo

SINDSEP

Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública e Autarquias do Município de São Paulo

FASP

Federação das Associações Sindicais e Profissionais de Servidores da Prefeitura de São Paulo

ASMUSP

Associação dos Servidores Municipais de São Paulo

AEMSP

Associação dos Escrivários Municipais de São Paulo

AMAASP

Associação Municipal dos AGPPs e Agentes de Apoio de São Paulo